

**PORTARIA Nº 822/2022,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

**Concede função gratificada para
servidor(a) público(a)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **William Cesar Ziembikiewicz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR e matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de **Odontólogo**, Função Gratificada Específica – símbolo FGT, por exercer a função de **Responsável pelo Laboratório Regional de Próteses Dentárias**, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 25 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças